

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2026

Contratação de Téc. em Enfermagem com Especialização em Instrumentação Cirúrgica Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito

A Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito, por meio de sua Direção Administrativa e Direção Técnica, torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação de **01 (uma) pessoa para o cargo de Técnico em Enfermagem com Especialização em Instrumentação Cirúrgica**, para preenchimento imediato da vaga disponível. Os demais candidatos classificados permanecerão em Cadastro Reserva pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser convocados conforme a necessidade da instituição, respeitada a ordem de classificação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de profissionais para o cargo de Téc. em Enfermagem para atuação no Bloco Cirúrgico da instituição, conforme a necessidade e demanda do serviço.

1.2 O processo será conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Administração Hospitalar.

1.3 A seleção ocorrerá mediante prova teórica, prova prática, entrevista individual e avaliação psicológica.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:

- a) Diploma de Curso Técnico de Enfermagem reconhecido pelo MEC;
- b) Certificado do curso de instrumentação cirúrgica;**
- c) Registro ativo no COREN;
- d) Conhecimentos básicos em informática;
- e) Idade mínima de 18 anos;
- f) Disponibilidade para atuação em escalas, inclusive finais de semana e feriados;
- g) Não possuir impedimentos éticos junto ao conselho profissional.
- h) Não estar cumprindo pena decorrente de sentença penal condenatória definitiva (transitada em julgado), quando incompatível com o exercício das atribuições do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 22/08/2026 a 30/08/2026.

3.2 As inscrições serão realizadas através do site: <https://stacasadedompedrito.com.br/>.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, certificado do curso de instrumentação cirúrgica. **A ausência do referido documento implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.**

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Prova Objetiva

A prova objetiva compreenderá questões relacionadas a:

- a) Fundamentos de Enfermagem;
- b) Biossegurança;
- c) Administração de Medicamentos;
- d) Controle de Infecções Hospitalares;
- e) Urgência e Emergência;
- f) Segurança do Paciente;
- g) Ética Profissional;
- h) Conhecimentos Básicos de Informática;
- i) Procedimento Cirúrgico;
- j) Instrumental Cirúrgico.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 70% (setenta por cento) de acertos na prova.

4.2 Prova Prática

A prova prática compreenderá a execução de procedimentos incluindo:

- a) Verificação de sinais vitais e avaliação das condições clínicas do paciente;
- b) Preparo e administração de medicamentos, conforme prescrição e protocolos institucionais;
- c) Aplicação de técnicas de assepsia e manutenção da técnica estéril;
- d) Punção venosa e demais procedimentos assistenciais compatíveis com a função;
- e) Preparo e organização do ambiente cirúrgico;
- f) Paramentação cirúrgica e utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- g) Preparo, organização, conferência e manuseio dos instrumentais cirúrgicos;

- h) Identificação e organização dos materiais necessários ao procedimento cirúrgico;
- i) Técnica de instrumentação cirúrgica, incluindo montagem e manutenção da mesa cirúrgica e entrega adequada dos instrumentais;
- j) Contagem e conferência de compressas, gazes, instrumentos e demais materiais, conforme protocolo de segurança;
- k) Atendimento humanizado, comunicação e postura profissional com pacientes e equipe multiprofissional;
- l) Simulação de situações relacionadas à rotina do centro cirúrgico, considerando segurança do paciente, organização, agilidade e cumprimento dos protocolos institucionais.

4.3 Entrevista individual

A Entrevista Individual terá como objetivo aprofundar a análise do perfil do candidato, considerando suas experiências profissionais, aspectos comportamentais, comunicação e clareza de expressão e postura profissional, relacionados às exigências do cargo. Poderão ser abordados, quando pertinente, elementos do currículo, trajetória profissional e aderência ao perfil da vaga.

4.4 Avaliação Psicológica

A Avaliação Psicológica será realizada por profissional habilitado, sendo avaliadas, entre outras, os seguintes aspectos: atenção e concentração, organização, controle emocional, relacionamento interpessoal, comunicação, responsabilidade, capacidade de lidar com demandas e situações de pressão, adaptação a rotinas e capacidade de trabalho em equipe.

A análise dos resultados será realizada de forma integrada, considerando os dados obtidos nos instrumentos utilizados e demais informações pertinentes ao processo de avaliação psicológica, não sendo os resultados de um único instrumento considerados isoladamente para a conclusão da avaliação.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Todas as fases do Processo Seletivo possuem caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- b) Apresentar documentação incompleta ou em desacordo com as exigências do edital;
- c) Obter desempenho insuficiente em qualquer fase;
- d) Apresentar conduta incompatível com o ambiente hospitalar ou com as normas institucionais.
- e) Não anexar o certificado do curso de instrumentação cirúrgica no ato de inscrição.

Não serão realizados retornos individuais aos candidatos sobre o resultado de cada etapa. A continuidade no processo será comunicada exclusivamente por meio da convocação para a etapa seguinte. Dessa forma, o candidato que não for convocado para a próxima fase estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação ocorrerá conforme necessidade da instituição.

6.2 O candidato selecionado deverá apresentar documentação complementar exigida pelo setor de Recursos Humanos.

6.3 O vínculo poderá ocorrer conforme regime adotado pela instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação integral deste edital.

7.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora e Administração Hospitalar.

7.3. O local e a data de realização da **prova teórica** e da **prova prática** serão divulgados posteriormente, por meio das redes sociais (Instagram) da Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito. Os candidatos classificados para as etapas subsequentes serão contatados individualmente.

Dom Pedrito, 21 de agosto de 2026.

PATRÍCIO JARDIM ANTUNES
Provedor da Santa Casa de Caridade

CAROLINE SÔNEGO
Diretora Técnica